

## Pregão Eletrônico

985531.1002022 .9236 .4606 .640464387



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00100/2022**

Às 08:30 horas do dia 09 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 640/2021 de 27/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 201, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00100/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de veículo novo (zero km) para utilização nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes - PR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Ambulância

**Descrição Complementar:** Ambulância Tipo: Furgão , Capacidade Mínima Carga: 440 KG, Cor: Branca , Formato Sinalizador: Asa Delta , Tipo Sinalizador: Giratório / 7 Módulos , Combustível: Gasolina/Alcool , Potência: 85 , Cilindrada: 1.350 CM

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 207.797,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,10 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - Ambulância**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.093.163/0001-21	BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	Não	Não	1	R\$ 170.000,0000	R\$ 170.000,0000	08/09/2022 16:55:04
	<b>Marca:</b> FIAT <b>Fabricante:</b> FIAT <b>Modelo / Versão:</b> STRADA ENDURANCE 2022						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA: Tipo furgão/furgonete ou pick-up, para simples remoção. Novo. 0 km. Com no mínimo 03 (três) portas, sendo duas na cabine e uma ou mais na ambulância. Rodas aro mínimo 15". Potência mínima: 85cv. Cilindrada mínima: 1.300cc. Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros. Direção hidráulica ou eletrohidráulica. Ar condicionado na cabine e no furgão. Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura. Air bag duplo. Freios dianteiro e traseiro com sistema ABS. Trava elétrica nas portas. Vidros elétricos nas portas. Faróis de neblina. Computador de bordo. Rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e bluetooth. Alarme sonoro de marcha ré. Transformação confeccionada em fibra de vidro sem emendas. Divisória entre a cabine, com janela. Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas com trilho para entrada e saída da maca. Revestimento interno em fibra de vidro sem emendas. Armário superior acima da janela de comunicação entre a cabine, branca, com portas de correr em acrílico, medindo aproximadamente 420mm de comprimento e 650mm de largura. 01 (um) banco baú confeccionado em fibra de vidro na lateral para acompanhante ou socorrista, com cinto de segurança individual, estofamento em courvin de alta resistência. Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970mm; Pés dobráveis; Sistema escamoteável; com rodízios confeccionados em material resistente a oxidação; pneus de borracha maciça; sistema de freios com trava de segurança; 03 (três) cintos de segurança fixos à mesma equipada com travas rápidas; sistema de elevação do tronco em pelo menos 45 graus; capacidade de carga mínima 290 kg. Iluminação interna com no mínimo 01 (uma) luminária LED no teto; 01 (um) farol de embarque instalado sobre a porta traseira. 02 (duas) tomadas internas 2P+T 110Vca. 02 (duas) tomadas internas 12 Vcc. Sinalizador frontal em barra linear com três lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo: 690mm, largura mínima: 290mm; mínimo 05 (cinco) blocos dianteiros, 05 (cinco) blocos traseiros e 02 (dois) blocos laterais, sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 watts e lente defletora em cada LED. Módulo de controle que permita efeitos luminosos que caracterizam no mínimo 10 efeitos de flash distintos. Sinalizador acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) sons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante. Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 3 litros com instalação de um cilindro de oxigênio com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de três pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. 01 (um) eletro ventilador de alta rotação e 01 (um) eletro exaustor de alta rotação com cúpula de proteção em fibra de vidro. Janela com vidro de correr e com película jateada na lateral direita, fixada com PU sem borracha. Porta traseira em fibra de vidro com abertura vertical; vidro traseiro com película jateada. Balaústre fixado no teto; 01 (um) suporte para soro fixado no balaústre; Pega-mão vertical na lateral esquerda. Películas protetoras (insulfilm) nos vidros. Veículo plotado conforme modelo definido pela SESA. Cor: Branca. Garantia: 12 meses.						
	<b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
38.120.508/0001-04	G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Não	1	R\$ 207.797,0000	R\$ 207.797,0000	08/09/2022 15:23:23
	<b>Marca:</b> FIAT/FIORINO ENDURANCE <b>Fabricante:</b> FIAT/FIORINO ENDURANCE <b>Modelo / Versão:</b> FIAT/FIORINO ENDURANCE						

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULO AMBULÂNCIA Descrição: VEÍCULO AMBULÂNCIA: Tipo furgão/furgonete ou pick-up, para simples remoção. Novo. 0 km. Com no mínimo 03 (três) portas, sendo duas na cabine e uma ou mais na ambulância. Rodas aro mínimo 15". Potência mínima: 85cv. Cilindrada mínima: 1.300cc. Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros. Direção hidráulica ou eletrohidráulica. Ar condicionado na cabine e no furgão. Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura. Air bag duplo. Freios dianteiro e traseiro com sistema ABS. Trava elétrica nas portas. Vidros elétricos nas portas. Faróis de neblina. Computador de bordo. Rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e bluetooth. Alarme sonoro de marcha ré. Transformação confeccionada em fibra de vidro sem emendas. Divisória entre a cabine, com janela. Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas com trilho para entrada e saída da maca. Revestimento interno em fibra de vidro sem emendas. Armário superior acima da janela de comunicação entre a cabine, branca, com portas de correr em acrílico, medindo aproximadamente 420mm de comprimento e 650mm de largura. 01 (um) banco baú confeccionado em fibra de vidro na lateral para acompanhante ou socorrista, com cinto de segurança individual, estofamento em courvin de alta resistência. Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970mm; Pés dobráveis; Sistema escamoteável; com rodízios confeccionados em material resistente a oxidação; pneus de borracha maciça; sistema de freios com trava de segurança; 03 (três) cintos de segurança fixos à mesma equipada com travas rápidas; sistema de elevação do tronco em pelo menos 45 graus; capacidade de carga mínima 290 kg. Iluminação interna com no mínimo 01 (uma) luminária LED no teto; 01 (um) farol de embarque instalado sobre a porta traseira. 02 (duas) tomadas internas 2P+T 110Vca. 02 (duas) tomadas internas 12 Vcc. Sinalizador frontal em barra linear com três lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo: 690mm, largura mínima: 290mm; mínimo 05 (cinco) blocos dianteiros, 05 (cinco) blocos traseiros e 02 (dois) blocos laterais, sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 watts e lente defletora em cada LED. Módulo de controle que permita efeitos luminosos que caracterizam no mínimo 10 efeitos de flash distintos. Sinalizador acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) sons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante. Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 3 litros com instalação de um cilindro de oxigênio com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de três pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. 01 (um) eletro ventilador de alta rotação e 01 (um) eletro exaustor de alta rotação com cúpula de proteção em fibra de vidro. Janela com vidro de correr e com película jateada na lateral direita, fixada com PU sem borracha. Porta traseira em fibra de vidro com abertura vertical; vidro traseiro com película jateada. Balaústre fixado no teto; 01 (um) suporte para soro fixado no balaústre; Pega-mão vertical na lateral esquerda. Películas protetoras (insufilm) nos vidros. Veículo plotado conforme modelo definido pela SESA. Cor: Branca. Garantia: 12 meses

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 207.797,0000	38.120.508/0001-04	09/09/2022 08:30:00:550
R\$ 170.000,0000	18.093.163/0001-21	09/09/2022 08:30:00:550
R\$ 169.000,0000	18.093.163/0001-21	09/09/2022 08:36:10:207
R\$ 165.000,0000	18.093.163/0001-21	09/09/2022 08:43:05:993
R\$ 164.000,0000	38.120.508/0001-04	09/09/2022 08:43:16:130
R\$ 163.000,0000	18.093.163/0001-21	09/09/2022 08:43:33:827
R\$ 160.000,0000	38.120.508/0001-04	09/09/2022 08:43:45:480
R\$ 161.000,0000	18.093.163/0001-21	09/09/2022 08:43:59:517

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	09/09/2022 08:31:13	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	09/09/2022 08:35:01	Item aberto para lances.
Encerramento	09/09/2022 08:46:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/09/2022 08:46:00	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	09/09/2022 09:23:55	Recusa da proposta. Fornecedor: G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.120.508/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 160.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada em virtude de não atender ao item 4.1.3 não se enquadrando como produtor (fabricante) ou o concessionário (distribuidor)
Recusa de proposta	09/09/2022 09:37:02	Recusa da proposta. Fornecedor: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.093.163/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 161.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada em virtude de não atender ao item 4.1.3 não se enquadrando como produtor (fabricante) ou o concessionário (distribuidor)
Cancelado no julgamento	09/09/2022 09:40:31	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado em virtude das duas propostas serem desclassificadas.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	09/09/2022 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	09/09/2022 08:30:13	Bom dia, senhores fornecedores. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 100/2022, promovido pelo Município de Mercedes. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	09/09/2022 08:30:18	É importante deixar claro que são de responsabilidade do fornecedor todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de

lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

Pregoeiro	09/09/2022 08:30:22	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	09/09/2022 08:30:26	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estipulado no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	09/09/2022 08:30:31	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do decreto n.º 10.024/2019, o fornecedor poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
Pregoeiro	09/09/2022 08:30:37	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	09/09/2022 08:30:41	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os fornecedores devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	09/09/2022 08:30:45	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Pregoeiro	09/09/2022 08:30:50	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	09/09/2022 08:30:54	Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.
Sistema	09/09/2022 08:35:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenha-se conectados.
Sistema	09/09/2022 08:35:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2022 08:46:00	O item 1 está encerrado.
Sistema	09/09/2022 08:46:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	09/09/2022 08:46:46	Senhores fornecedores, vou fazer a classificação da empresa vencedora na etapa de lances com o item inicialmente ganho. Em instantes iniciaremos a negociação de preços, por favor mantenha-se conectados ao chat.
Pregoeiro	09/09/2022 08:58:08	Senhores fornecedores, informo que iniciaremos a negociação de preços em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	09/09/2022 08:58:14	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o fornecedor não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	09/09/2022 08:58:23	Para G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor fornecedor, está logado?
38.120.508/0001-04	09/09/2022 08:59:08	Bom dia, senhor pregoeiro, sim estamos
Pregoeiro	09/09/2022 09:00:12	Para G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Seu lance foi o melhor ofertado para o item 1, contudo, não encontrei em sua documentação de habilitação qualquer documento que faça referencia de sua empresa com montadora, critério este essencial para participação deste certame haja vista o item 5.1.1 do edital.
Pregoeiro	09/09/2022 09:00:36	Para G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - O Sr teria tal comprovação ?
38.120.508/0001-04	09/09/2022 09:10:32	Infelizmente não temos. Somos transformadora. As ambulâncias são veículos transformados por empresas transformadoras e não vem originais de fabrica via concessionaria/fabricantes, tanto que cada veículo novo transformado está fundamentado em um projeto cuja regularidade, segurança e autorização estão fundamentadas através de cat e cct.
38.120.508/0001-04	09/09/2022 09:11:32	Explico, ainda, que o órgão competente que confere, autoriza, certifica, tornando o veículo ambulância apto, não são montadoras e, sim, o INMETRO e o DENATRAN, conforme CAT e CCT.
Pregoeiro	09/09/2022 09:14:56	Para G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Certo, quanto a essa parte de regulamentação não há questionamento.
Pregoeiro	09/09/2022 09:16:13	Para G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Meu questionamento gira em torno da comprovação de fabricante ou concessionário que é exigido pelo edital, haja vista que administração publica pode somente adquirir veículos de um destes.
Pregoeiro	09/09/2022 09:19:17	Para G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - Não havendo esta comprovação não me resta outra opção a não ser desclassificar sua proposta, haja vista o não atendimento deste pressuposto do edital.
Pregoeiro	09/09/2022 09:24:05	Para BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - Senhor fornecedor, está logado?
Pregoeiro	09/09/2022 09:25:00	Para BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - Em virtude a desclassificação do primeiro colocado, sua proposta se torna a mais vantajosa, contudo siga com o mesmo questionamento feito ao primeiro colocado.
Pregoeiro	09/09/2022 09:25:14	Para BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - não encontrei em sua documentação de habilitação qualquer documento que faça referencia de sua empresa com montadora, critério este essencial para participação deste certame haja vista o item 5.1.1 do edital.
18.093.163/0001-	09/09/2022	Bom dia! Conforme já narrado pela empresa G10, nossa empresa também trata-se de

21	09:31:36	empresa transformadora, Portanto, a fabricante do veículo não possui nenhum vínculo com a Empresa transformadora, cabendo a responsabilidade de homologação aos órgãos DENATRAN e INMETRO conforme já informado.
18.093.163/0001-21	09/09/2022 09:32:24	Logo, como trata-se de veículo transformado em ambulância, não há como o mesmo vir direto de fábrica/concessionária/montadora já transformado, devendo passar empresa transformadora.
Pregoeiro	09/09/2022 09:34:24	Para BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - Certo, conforme também informado para a empresa G10 a questão de regulamentação não é objeto de questionamento. O questionamento gira em torno do item 4.1.3 que é o fato da participação no processo licitatório.
Pregoeiro	09/09/2022 09:35:51	Para BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - É de entendimento consolidado que a aquisição de veículos deva acontecer diretamente com concessionário ou fabricante, onde o município deve ser o primeiro proprietário.
Pregoeiro	09/09/2022 09:36:40	Para BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - Pelo exposto, não havendo tal comprovação de vínculo com a fabricante ou concessionário fico obrigado a desclassificar sua proposta também.
Pregoeiro	09/09/2022 09:37:46	Senhores, em face da desclassificação de ambas as propostas, declaro o certame como fracassado.
Pregoeiro	09/09/2022 09:38:20	Sendo assim, farei o cancelamento do item no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	09/09/2022 09:38:28	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	09/09/2022 09:38:32	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	09/09/2022 09:38:38	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	09/09/2022 09:40:31	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	09/09/2022 09:40:59	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/09/2022 às 10:11:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	09/09/2022 07:36:16	
Alteração equipe	09/09/2022 07:36:21	
Abertura da sessão pública	09/09/2022 08:30:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	09/09/2022 08:35:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	09/09/2022 08:46:02	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	09/09/2022 09:40:31	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	09/09/2022 09:40:59	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/09/2022 às 10:11:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:36 horas do dia 09 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FELIPE KAUAN WEBER  
**Pregoeiro Oficial**

SIDIANE WEISS  
**Equipe de Apoio**

NILMA EGER  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)

